



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

PORTARIA N° 04/2025

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Empregado Público da Câmara Municipal de Indiana (SP), e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder, a pedido, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, computadas a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2025, o empregado público **LARA DE LIMA CICOTOSTE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Indiana - SP, 05 de fevereiro de 2025.


NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente